



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e Requisitante

Área Requisitante: Secretaria Municipal da Educação (SMED)

2. Equipe de Planejamento da Contratação

ÁREA: PROJETOS, EVENTOS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP)				
Representação	Servidor(a)	Matrícula	E-mail	Telefone
ÁREA REQUISITANTE	LUCIMERI APARECIDA RAMOS	17.402.01	smedfoz.diae@gmail.com	(45)3308-2025
ÁREA TÉCNICA	SAMARA CARDOZO RITTER	19732.01	samara.cardozo89@gmail.com	(45)3308-2026
ÁREA TÉCNICA	MARILISSE VENSON BOGONI	8760-01 8760-02	marilissesmed@gmail.com	(45) 3308-2056

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência (TR)				
Representação	Servidor(a)	Matrícula	E-mail	Telefone
ÁREA REQUISITANTE (PRESIDENTE)	JANAINA FERREIRA DE CARVALHO MAFINI	18761.01	janainamafini@hotmail.com	(45)3308-2026
ÁREA TÉCNICA	ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ	18383.01 18383.02	artorepelevicz@hotmail.com	(45)3308-2025
FISCAL	RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO ¹	18227.01 18227.02	rafaela_costabraga@yahoo.com.br	(45)3308-2046

¹ “É recomendável ao fiscal participar da fase de concepção inicial da contratação, para que sua experiência e sugestões sejam devidamente apreciadas e aprimorem o instrumento contratual. É nesse mesmo sentido que a IN nº 5 estabeleceu a possibilidade da participação do fiscal do contrato nas etapas de planejamento da contratação: ‘Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades: [...] d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22; (BRASIL, 2017, p. 91).’ Assim, considerando a relevância da integração do fiscal na fase de planejamento da contratação, é recomendável providenciar a sua indicação no início da fase interna do procedimento licitatório. In Repositório ENAP - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, no ano de 2021, disponível em <https://l1nk.dev/jyHaD>.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A presente contratação se justifica pela necessidade de capacitação e treinamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, equipe que compõe o PCAE (Programa de Combate ao Abandono Escolar), sobre Escuta Especializada e Revelação Espontânea com a abordagem do tema: “Escutando o Abuso Sexual Infantil”.

O PCAE, instituído em Foz do Iguaçu, pela Lei Ordinária 4821/2019, é um programa que visa combater o abandono escolar na rede de ensino municipal e estadual.

Atualmente a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, que compõe o Programa de Combate ao Abandono Escolar é formada por servidores públicos estáveis nos cargos de Psicólogos, Assistentes Sociais e Professores.

O objetivo do programa é garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória, promovendo a inclusão e reinserção daqueles em situação de evasão escolar ou infrequência injustificada e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Especificamente no âmbito das situações de abuso e violência sexual de alunos da rede municipal de ensino, a função do PCAE é realizar os devidos encaminhamentos dos casos para o Conselho Tutelar e demais órgãos pertinentes para as devidas providências e proteção da criança e adolescente, conforme a especificidade do atendimento.

Assim, a escuta especializada é um procedimento de entrevista que visa ouvir crianças e adolescentes que tenham sido vítimas ou testemunhas de violência. O objetivo é que o relato seja limitado ao necessário para cumprir a sua finalidade.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O registro da escuta especializada é feito por meio de relatório, que deve conter as perguntas feitas pelo profissional e as falas espontâneas da criança ou do adolescente.

A Lei 13.431/2017, estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e definiu a Escuta Especializada como o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 10. A escuta especializada e o depoimento especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Vários mecanismos de proteção foram e estão sendo criados para proteger o direito das crianças e dos adolescentes em face do número alarmante e crescente dos casos de abusos sexuais.

O artigo 227 da Constituição Federal diz que nenhuma criança ou adolescente pode ser vítima de violência, negligência, discriminação, exploração, crueldade ou opressão. Além disso, pune com rigor os casos de abuso, violência e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ainda, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que é um dos principais instrumentos de proteção de crianças e adolescentes, criminaliza o aliciamento, assédio, incitamento ou constrangimento de crianças com o objetivo de cometer crimes sexuais.

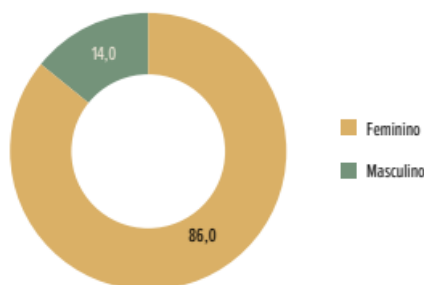
Além disso, a Lei 13.431/2017, determina que qualquer pessoa que tenha conhecimento de violência contra a criança ou adolescente deve denunciar à autoridade competente.

Art. 13. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público.

No Brasil, estima-se que, por dia, são cometidos aproximadamente 130 crimes de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes. Infelizmente a violência sexual contra crianças e adolescentes é um crime que é encoberto pelo medo de denunciar, com apenas 10% dos casos sendo relatados à polícia.

Vejamos os gráficos abaixo que representam as estimativas do ano de 2023, com porcentagem das vítimas de violência por sexo e faixa etária:

Sexo das vítimas de estupro de vulnerável (até 13 anos)
Brasil, 2022



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023.²

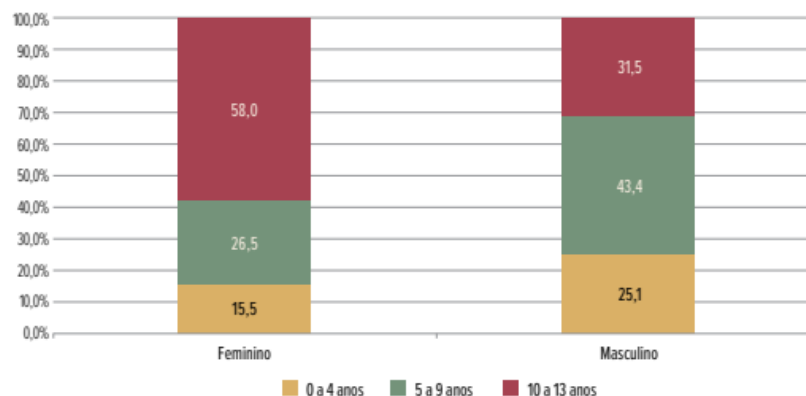
² Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-10-violencia-sexual-infantil-aumentaram-os-casos-ou-as-denuncias.pdf?data=160124>



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de estupro de vulnerável (até 13 anos), por sexo
Brasil, 2022

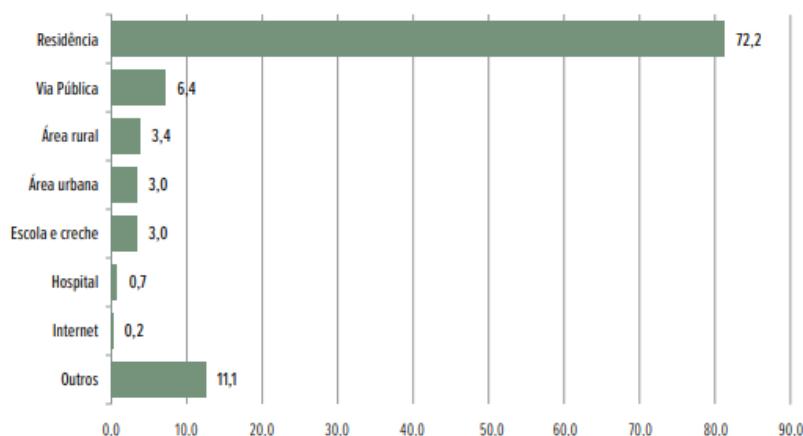


Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023. ³

Percebe-se que os casos de estupro de vulnerável ocorrem em todas as faixas etárias, desde bebês até os adolescentes. Ainda, embora em número muito inferior, há de se atentar que os casos de abusos também ocorrem contra os meninos.

Vejamos abaixo os principais locais desse tipo de agressão:

Estupro de vulnerável (até 13 anos), por tipo de local da agressão
Brasil, 2022



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023. ⁴

³ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-10-violencia-sexual-infantil-aumentaram-os-casos-ou-as-denuncias.pdf?data=160124>

⁴ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-10-violencia-sexual-infantil-aumentaram-os-casos-ou-as-denuncias.pdf?data=160124>



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

Dos dados acima nota-se que a residência continua sendo o local mais ameaçador para as crianças e adolescentes, onde 72,2% dos casos ocorrem. Ainda, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023, dos estupros registrados com autoria, 44,4% foram cometidos por pais ou padrastos; 7,4% por avós; 7,7% por tios; 3,8% por primos; 3,4 % por irmãos; 4,8% por outros familiares; e 1,8% por mãe ou madrasta.

Vale destacar que na grande maioria dos casos o sentimento de culpa e medo fazem com que as crianças e adolescentes conservem em segredo o crime que estão sofrendo, gerando assim um tabu familiar que favorece a reprodução do abuso por anos.

Por isso a importância da Rede de Proteção, principalmente os estabelecimentos de ensino, identificar, notificar ou denunciar a sua ocorrência. Pois a partir do momento em que este ciclo vicioso se estabelece, ou seja, a partir do momento em que a vítima silencia e a Rede de Proteção não identifica os sinais do abuso sexual ocorrido, pouquíssimos casos passam a ser notificados, dando a falsa impressão da pouca incidência desta agressão.

Os abusos podem ter consequências devastadoras e duradouras na vida dessas crianças e adolescentes, afetando sua saúde física e mental, bem como seu desenvolvimento educacional e emocional.

É essencial que as pessoas compreendam a gravidade dessas questões e saibam como tratar e denunciar qualquer suspeita ou identificação de violência contra crianças e adolescentes.

Assim, neste caso, o objetivo da escuta especializada é realizar uma entrevista sobre uma possível situação de violência contra criança ou adolescente, no intuito de garantir a proteção e o cuidado da vítima.

Importante salientar que a escuta especializada ocorre no contexto específico da rede de proteção, devendo ser realizada uma única vez, com a finalidade de proteção e não de intervenção psicológica.

Neste contexto, a escola se destaca como um espaço onde crianças e adolescentes têm a oportunidade de criar vínculos de confiança, permitindo que se sintam à vontade para se expressar e buscar ajuda. Como um local em que passam grande parte do tempo e estabelecem relações significativas, a escola desempenha



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

um papel central no desenvolvimento desses jovens. Capacitar os profissionais da educação alinha-se diretamente com os objetivos educacionais, ao proporcionar as habilidades e técnicas necessárias para acolher, identificar e lidar com sinais de possíveis situações de violência ou abuso.

Além disso, o ambiente escolar, ao contar com pessoas treinadas para lidar com essas situações, contribui diretamente para a proteção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando que as medidas apropriadas sejam tomadas de forma rápida e eficaz. Assim, a capacitação de profissionais em escuta especializada não apenas fortalece a rede de proteção aos estudantes, mas também reafirma o compromisso da escola com o bem-estar e a segurança de todos.

Desse modo a contratação em foco é de grande importância para a Administração, sendo responsabilidade desta Secretaria a capacitação dos agentes públicos que assegurem a qualidade do atendimento e identificação de possíveis casos de abusos e violências relacionados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Ademais, esta é uma exigência do Ministério Público do Paraná que no Ofício nº 288/2023, solicitou à Secretária Municipal de Educação, cronograma de capacitação aos profissionais com enfoque exclusivo em escuta especializada e revelação espontânea, tendo em vista a necessidade e importância de qualificar os servidores que lidam com alunos (crianças e adolescentes) da rede municipal de ensino, envolvidos em situações de violência e abuso sexual.

Por tanto, a presente CONTRATAÇÃO por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, é justificada pela obrigatoriedade legal e pela importância de tal medida na proteção aos mais vulneráveis (crianças e adolescentes).

Tal modalidade de contratação está prevista na Lei 14.133/2021, em seu artigo 74, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Desse modo, a presente contratação da pessoa jurídica STRESSER & SCHMITT LTDA para oferta de formação sobre Escuta Especializada e Revelação Espontânea com a temática: “Escutando o Abuso Sexual Infantil”, ministrada pela Psicóloga Mestra Patricia dos Santos Lages Prata Lima, à equipe (servidores) do PCAE (Programa de Combate ao Abandono Escolar), vem para capacitar os atores do processo de ensino para lidar com os eventuais casos de violência sexual contra crianças e adolescentes da rede municipal de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para que tenham qualificação para atuar no acompanhamento, identificação e denúncia desse tipo de crime.

Assim, a escolha de profissionais especializados, capacitados e de renome se faz necessária para ofertar formação de qualidade e proporcionar conhecimento e troca de experiências únicas entre os agentes da educação.

Por tanto, tal contratação faz-se necessária tendo em vista a importância e complexidade da temática e que a qualidade, aproveitamento e rendimento



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

da formação que será ofertada por esta secretaria aos servidores do PCAE (Programa de Combate ao Abandono Escolar) depende do conhecimento, experiências, capacidade técnica e didática da palestrante que irá ministrar tal capacitação.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

O objeto da contratação está previsto no cronograma de execução desta Secretaria Municipal da Educação, conforme planilha de planejamento anual anexa.

A contratação de profissionais para oferecer formações e/ou palestras, compõe o planejamento estratégico desta Secretaria, tendo em vista a necessidade de fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, em atendimento a meta 7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, além do cumprimento das demais legislações vigentes.

Ressalta-se, por fim, que referido planejamento integrará o Plano de Contratações Anual 2025, atualmente em construção.

setembro 2024				
Status	Prioridade	Modalidade	Vencimento do Contrato/Ata	Objeto
Orça...	MÉDIA	Pregão - SRP	AGOSTO	EPI's e Uniformes (adicionar protetor solar)
Orça...	BAIXA	Pregão - SRP	ABRIL	Material de Copa e Cozinha
Envia...	MÉDIA	Credenciamento	OUTUBRO	Manutenção de aparelhos de climatização (ar-condicionado)
Monta...	MÉDIA	Inexigibilidade		Capacitação Coordenadores Pedagógicos DIEE
Monta...	BAIXA	Inexigibilidade		Capacitação equipe PCAE para Escuta Especializada

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1 O procedimento resultará na formalização de NOTA DE EMPENHO de despesa, em atendimento ao disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

3.2 Em caso de divergência entre imagem, CATMAT/CATSER e especificações técnicas, prevalecem as informações textuais das especificações do Termo de Referência.

3.3 Não haverá exigência da prestação de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Para levantamento do quantitativo de participantes, foi considerado o número de profissionais, da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte do PCAE (Programa de Combate ao Abandono Escolar) e atuam diretamente no atendimento dos alunos da rede pública municipal em situação de vulnerabilidade, violência e risco social.

Assim, organizou-se um cronograma para abordagem dos principais temas relacionados à Escuta Especializada e Revelação Espontânea especificamente quanto à Escuta de abuso sexual infantil, que atendessem à demanda de toda a equipe que realiza este tipo de trabalho, capacitando-os para lidar com as situações de violência e abuso sexual, conforme segue:

<u>Tema:</u> “Escutando o Abuso Sexual Infantil”			
<u>Palestrante:</u> Psicóloga Mestra Patricia dos Santos Lages Prata Lima.			
Data	Período	Carga Horária	Público
16/12/2024	Manhã e Tarde	8 (oito) horas	15 Participantes
17/12/2024	Manhã e Tarde	8 (oito) horas	15 Participantes



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

A cesta de preços foi regularmente formada por 03 (três) valores mínimos e demonstrou-se exequível e vantajosa para o Município a aplicação do MENOR PREÇO. De acordo com a norma vigente, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros permitidos em lei, o que acontece no caso concreto. No caso em tela, aplicou-se a MÉDIA DE PREÇOS para contratações similares.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando o parâmetro do art. 23, § 4º, da Lei 14.133/2021: nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Priorizaram-se as contratações realizadas anteriormente em favor da contratada, levando em consideração que se trata de fornecedor exclusivo e a proposta tratar-se de capacitação direcionada ao Município de Foz do Iguaçu.

Salienta-se que não há como fazer comparativo de preços entre palestrantes diferentes nos casos em que se trata de inexigibilidade, e por isso, embora tenham sido utilizadas como parâmetro as contratações de outras entidades públicas e privadas, todas elas fazem referência à Psicóloga Mestre Patricia dos Santos Lages Prata Lima.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A análise demonstra que o valor cobrado pela contratada para este Município representa a média de valores dentre os paradigmas, conforme documentações acostadas junto ao Relatório de Pesquisa de Preço.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

A partir dos levantamentos prévios indicados neste estudo, estimatima-seo seguinte valor de referência para a contratação em tela:

ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Nº GIIG	QUANTIDADE	DATA DA FORMAÇÃO	VALOR DA FORMAÇÃO
Contratação da pessoa jurídica STRESSER & SCHMITT LTDA , para oferta de capacitação na modalidade presencial, sobre Escuta Especializada e Revelação Espontânea com a temática “ <u>Escutando o Abuso Sexual Infantil</u> ”, ministrada pela Psicóloga Mestra Patricia dos Santos Lages Prata Lima , à equipe (servidores) do PCAE (Programa de Combate ao Abandono Escolar).	20656	125631	Formação Presencial Carga horária: 16 (dezeses) horas	16 e 17 de Dezembro de 2024	R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Logo, verifica-se que neste comparativo temos o montante de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais).

3. Escolha da solução

A contratação direta, fundamentada na inexigibilidade de licitação, está prevista no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que ampara a contratação quando não há viabilidade de competição, como em casos de fornecedor exclusivo ou serviços técnicos especializados de natureza singular. No presente caso, devido à



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

especificidade e complexidade dos serviços, não há alternativas de fornecedores que possam competir, justificando a contratação direta.

Tradicionalmente, esta secretaria realiza durante o ano letivo, encontros, formações e/ou capacitações para formação dos seus profissionais, como forma de aperfeiçoar os conhecimentos e garantir uma maior qualidade dos serviços prestados nos estabelecimentos de ensino.

Tais encontros servem para adquirir e aprimorar conhecimentos e saberes, orientar o desenvolvimento do trabalho e das práticas de ensino, melhorar a forma de abordagem das crianças e adolescentes por parte dos profissionais da educação e para troca de demandas e discussões das situações rotineiras que ocorrem nas unidades escolares.

A psicóloga Mestre Patrícia dos Santos Lages Prata Lima tem uma atuação significativa na área de escuta especializada, com foco no atendimento de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, especialmente aquelas que vivenciam violência ou abuso sexual. Sua experiência inclui a aplicação de técnicas específicas para garantir que o relato seja obtido de maneira ética e cuidadosa, respeitando os direitos e a integridade psicológica dos envolvidos.

As abordagens adotadas pela Mestre em Psicologia, Patrícia dos Santos Lages Prata Lima, tem como objetivo principal proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para que a vítima possa expressar-se livremente, sem ser revitimizada durante o processo. A escuta especializada que realiza segue diretrizes legais e normativas estabelecidas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei 13.431/2017, que regulamenta o depoimento especial, garantindo que o processo seja realizado de forma humanizada.

Nesse contexto, nota-se que a Psicóloga Mestre Patrícia dos Santos Lages Prata Lima possui sólida formação acadêmica. Seu currículo na Plataforma Lattes CNPq indica que a profissional é graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná, com especialização em Filosofia e Psicanálise pela mesma instituição. Ainda, possui Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina.

A profissional é servidora pública, exercendo o cargo de Psicóloga no Ministério Público do Estado do Paraná e atuou como docente na área de psicologia dos cursos de graduação de Universidades, como: FACEL, FAP. Também, atua de



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

forma liberal em consultório de Psicologia desenvolvendo atividades e serviços técnicos em psicologia clínica.

Além disso, desenvolveu diversas atividades em programas sociais, atuando interdisciplinarmente com profissionais das áreas da Educação, Direito e Serviço Social, abordando temas como: desenvolvimento humano, infância, adolescência, saúde materno-infantil, avaliação psicológica, transmissão psíquico-geracional e abuso sexual infantil.

É uma das responsáveis pelo Plano Regional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Paraná, além de ser autora de livro Abuso Sexual Infantil Através de Gerações - Herança Mal Dita. Participou da revisão de 30 anos do ECA, colaborando com o artigo Violência sexual: da compreensão do fenômeno à defesa de políticas de enfrentamento.

Ainda, trabalha em colaboração com equipes multidisciplinares, contribuindo para a construção de laudos e pareceres técnicos que auxiliam no processo judicial, sempre com foco no bem-estar da vítima e na proteção dos direitos humanos. Sua formação acadêmica e sua experiência prática a tornam uma profissional referência na área, com compromisso em promover justiça e proteção às crianças e adolescentes.

A autora possui três livros sobre o tema, destacando-se entre elas o livro de renome *Abuso Sexual Infantil Através das Gerações*. Essa obra aborda de forma profunda e esclarecedora o impacto do abuso sexual infantil ao longo do tempo, analisando como as consequências se perpetuam entre gerações. O livro tem sido uma referência importante para profissionais que atuam na área, contribuindo significativamente para a compreensão e o enfrentamento desse grave problema social.

A ampla atuação e expertise presentes no currículo da **Mestre Patricia dos Santos Lages Prata Lima**, acima descritas, evidenciam a palestrante como *profissional qualificada* e capaz de abordar diversos temas aplicados a Escuta Especializada e situações envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes, com propriedade e embasamento teórico e prático, junto aos servidores desta Secretaria Municipal de Educação que integram o Programa de Combate ao Abandono Escolar.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Vejamos o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus artigos 6º, XIX, e 74, III, f, quanto ao conceito e possibilidades de contratação em casos de notória especialização.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, delineado o currículo da palestrante, vale pontuar que a contratação em tela condiz com o que determina a norma legal vigente, que considera de notória especialização o profissional que no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência e publicações permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à satisfação do objeto do contrato.

Feitas essas considerações, com base nas contratações anteriores e similares realizados por este município e de acordo com os demais meios de verificação de preços e especificações, o objeto deste estudo pode ser descrito de forma apropriada às necessidades do demandante, também comparados a contratações similares, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado.

Para este estudo, também foram considerados:



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

I. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a média de valor pago por palestra ao profissional que ofertou cursos, apresentações em seminários ou eventos semelhantes, tendo em vista o interesse público e que melhor atenda às necessidades da Administração. Nesse sentido, observa-se que o valor a ser pago pelo Município está de acordo com o padrão de mercado;

Para este estudo, priorizaram-se na descrição do objeto os seguintes fatores:

- Celeridade e eficiência na prestação dos serviços;
- Economia de recursos públicos;
- Atendimento aos preceitos legais vigentes;
- Preço da contratação de interesse público;
- Capacidade de solucionar o problema identificado no caso concreto;

A contratação dos serviços acima mencionados surge como providência necessária e imprescindível, tendo em vista que esta Secretaria Municipal da Educação não dispõe em seu quadro de pessoal de recursos humanos necessários e com a capacidade técnica e experiência (notória especialização) que a palestrante em questão possui, requisito indispensável para o sucesso e atendimento ao planejamento da temática a ser ofertada na referida capacitação.

Dessa forma, a contratação da **Psicóloga Mestre Patricia dos Santos Lages Prata Lima**, para ofertar formação referente à Escuta Especializada e Revelação Espontânea, com a temática: **“Escutando o Abuso Sexual Infantil”**, encontra amparo legal sendo a melhor solução para atender com celeridade e eficácia as demandas desta secretaria.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

O estudo preliminar determinou critérios relevantes para a contratação da profissional especialista que ministrará a capacitação aos servidores da SMED/PCAE



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

(Porgama de Combate ao Abandono Escolar), servindo como base ao posterior Termo de Referência, o qual deverá detalhar a prestação de serviços de formação continuada/palestra de maneira a atender plenamente às necessidades da Administração Municipal e os demais princípios e normas que regem os procedimentos licitatórios.

Por tanto, tendo em vista todos os argumentos apresentados, em especial considerando que não há viabilidade de competição, pugna-se pela contratação, mediante Processo de Inexigibilidade de licitação e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, da Palestrante: **Patricia dos Santos Lages Prata Lima**, através da Empresa: STRESSER E SCHMIDTT LTDA, a fim de aperfeiçoar os conhecimentos e garantir a formação plena dos profissionais vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação através da formação que será ministrada pela contratada no encontros programados por esta Pasta.

Ainda, cabe destacar, que a referida contratação obedece aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, do planejamento, da motivação, da economicidade, da celeridade, etc.

Feitas essas considerações, estabelecem-se as seguintes condições da prestação do serviço conforme cronograma predefinido pelo setor de projetos e eventos desta secretaria:

Contratação da pessoa jurídica STRESSER & SCHMITT LTDA, para oferta de capacitação na modalidade presencial, sobre Escuta Especializada e Revelação Espontânea com a temática: “Escutando o Abuso Sexual Infantil”, ministrada pela **Psicóloga Mestra Patricia dos Santos Lages Prata Lima**, à equipe (servidores) do PCAE (Programa de Combate ao Abandono Escolar) nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTEÚDO

Módulo 1. Fundamentos Teóricos

- Tipologia das violências (Lei 13.4321/2017);
- Compreendendo o abuso sexual: fatores psicológicos, sociais e culturais;
- Sexualidade Infantil; Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança;
- Psicodinâmica do Abuso Sexual Infantil
- Consequências do abuso sexual;
- Mitos sobre o abuso sexual infantil;
- A influência do interlocutor na narrativa das crianças;
- Desvendando o fenômeno da revitimização – aspectos psicológicos;
- As especificidades do testemunho da criança;
- O problema das falsas memórias;

Módulo 2. A revelação

- Sinais, sintomas e indícios de possível violência sexual e outras violências;
- Escuta Especializada e Depoimento Especial
- A crise da revelação e a importância da pessoa de confiança;
- Rede de proteção e escola: observação sobre possíveis violências;
- Estudo de Caso

Módulo 3. Aprende-se a escutar?

- Orientações práticas para uma escuta adequada;
- Técnicas de entrevista;
- Dinâmicas e treinamento: desenvolvendo habilidades para se tornar um bom escutador;

Módulo 4. Registros e Documentos

- Elaboração de Documentos resultantes de uma escuta;
- Cuidados referentes às legislações e órgãos profissionais;
- Atividade prática de elaboração de documento;

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação e quanto à aplicação da margem de preferência

Considerando o contexto de inexigibilidade, no qual a contratação da palestrante é regida por normas específicas que dispensam a competição entre fornecedores, não se faz necessária à aplicação do parcelamento ou da margem de preferência.

O processo de inexigibilidade é fundamentado na singularidade e expertise da profissional a ser contratada, que atende de forma exclusiva às necessidades específicas e aos critérios predefinidos. Nesse sentido, parcelar o contrato ou aplicar margens de preferência não se justificaria, pois não haveria a possibilidade de escolha entre diferentes propostas ou fornecedores.

Portanto, em conformidade com os princípios legais que regem a contratação por inexigibilidade, não se justifica a aplicação do parcelamento ou da



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

margem de preferência neste caso específico.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, o Município de Foz do Iguaçu não possui nenhum contrato correlato para o atendimento do objeto, não havendo qualquer instrumento de contratação, seja contrato ou ata de registro de preço, para atender a demanda neste estudo identificada.

4. Resultados pretendidos

O resultado que se pretende produzir é a contratação de **profissional capacitado e apto, neste caso específico, da Mestre Psicóloga Patricia dos Santos Lages Prata Lima, para oferecer formação continuada, sobre Escuta Especializada e Revelação Espontânea com a temática: “Escutando o Abuso Sexual Infantil” aos servidores integrantes da equipe do PCAE (Programa de Combate ao Abandono Escolar), ofertado pela Secretaria Municipal da Educação, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, conforme disposições contratuais.**

5. Providências a serem adotadas

Caso necessário, serão adotadas providências pela Administração previamente ou posteriormente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, a fim de garantir a qualidade e eficiência na gestão e fiscalização contratual quanto ao presente procedimento.

No entanto, entende-se que a prática de fiscalização para presente procedimento já é de conhecimento técnico da equipe desta Secretaria e, assim, para a presente contratação, no momento deste estudo não se vislumbra necessidade de fornecimento de curso ou capacitação adicional.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Caso a necessidade seja identificada, com esteio no interesse público, a capacitação será posteriormente ofertada.

- **GESTOR DO CONTRATO:** Kelly Cristina Constancio
- **FISCAL DO CONTRATO:** Rafaela Costa Braga Ducato

5.1 Matriz de Risco

Embora o referido processo não tenha grandes riscos relacionados à sua aquisição, esta Secretaria identifica a seguir os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação:

Análise de Risco da Contratação da Palestrante Patricia dos Santos Lages Prata Lima		
1.	Risco:	Ausência da Palestrante e não entrega do serviço licitado.
	Probabilidade:	Baixa.
	Ações de Mitigação ou Contingência:	Verificação do motivo da não prestação do objeto do presente contrato e não havendo justificativa e/ou possibilidade de remarcação, aplicação de sanções à empresa, conforme Edital e Termo de Referência.
	Impacto Potencial:	Comprometimento do cronograma de atividades desta secretaria e do atendimento da equipe técnica aos alunos da rede municipal de ensino.
	Responsável:	Contratante.
2.	Risco:	Atraso da Palestrante para o início da execução do serviço licitado.
	Probabilidade:	Baixa.
	Ações de Mitigação ou Contingência:	Aplicação de sanções à empresa contratada, conforme Edital e Termo de Referência.
	Impacto Potencial:	Prejuízo no cumprimento do cronograma predefinido para a capacitação e possível supressão de conteúdo ou módulo que deveria ser ministrado na formação.
	Responsável:	Contratante.

6. Possíveis impactos ambientais

A contratação está de acordo com as normas de proteção ao meio ambiente e as práticas de sustentabilidade. Ainda, destaca-se que o objeto atende completamente as necessidades do órgão de forma duradoura, tratando-se de



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

atendimento às necessidades de interesse público, sem rigorosos impactos ambientais. De qualquer forma, deverá o Termo de Referência prever estratégias e determinações para a promoção da sustentabilidade e resguardo do meio ambiente.

V- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

Ante o exposto, a equipe de composição do presente Estudo Técnico Preliminar posiciona-se em conclusão final favorável à viabilidade e necessidade de que se proceda ao procedimento de contratação, devendo ser elaborado o respectivo termo de referência para a contratação do objeto.

Responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP)				
Representação	Servidor(a)	Matrícula	E-mail	Telefone
ÁREA REQUISITANTE	LUCIMERI APARECIDA RAMOS	17.402.01	smedfoz.diae@gmail.com	(45)3308-2025
ÁREA TÉCNICA	SAMARA CARDOZO RITTER	19732.01	samara.cardozo89@gmail.com	(45)3308-2026
ÁREA TÉCNICA	MARILISSE VENSON BOGONI	8760-01 8760-02	marilissesmed@gmail.com	(45) 3308-2056

Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

Eu, **Maria Justina da Silva**, Secretária Municipal da Educação, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, **APROVO** este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), mediante assinatura digital eletrônica no Sistema de Informações Digitais (SID) do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIAE / DVEOC - FUNDO FINANCEIRO / LICITAÇÕES	Data: 18/10/2024
Destinatário:	SMED / DIAE / DVEOC - FUNDO FINANCEIRO / LICITAÇÕES.	Número: 58740/2024
Assunto:	PARECER TÉCNICO - ESCUTA ESPECIALIZADA	

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Responsável pela Secretaria Municipal da Educação**

LUCILA PARRA FAGUNDES - **Coordenadora do PCAE**

CAMILA CONTE SOARES - Assistente Social



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Diante da necessidade de capacitação para planejamento e intervenções mais assertivas em casos de abuso sexual de crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino, a capacitação de profissionais locados na Secretaria Municipal de Educação de Foz do Iguaçu se mostra imprescindível.

Especificamente no âmbito das situações de abuso e violência sexual de alunos da rede municipal de ensino, a função dos profissionais do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE) é realizar os devidos encaminhamentos destes casos para o Conselho Tutelar e demais órgãos pertinentes para providências e proteção da criança/adolescente, conforme a especificidade do atendimento.

Nesse sentido, recomenda-se a aquisição do curso “Escuta especializada e revelação espontânea” ministrado pela psicóloga Patrícia dos Santos Lages Prata Lima, torna-se pertinente tendo em vista sua notória especialidade nesta área de atuação como Psicóloga Jurídica do Ministério Público do Estado do Paraná, além do mestrado sobre Abuso Sexual defendido em 2011, publicações em artigos e eventos científicos sobre escuta especializada, participação em eventos e programas de televisão para abordar esta temática, visando aprimorar os conhecimentos da equipe do PCAE, que lida diariamente com situações de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes, além de atender a solicitação feita pelo Ministério Público de que os profissionais da Educação fossem capacitados adequadamente nesta temática, conforme documento em anexo.

Para esta formação foram selecionados 15 profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo eles, servidores públicos no cargo de assistente social, psicólogo educacional e professor do município.

Nada mais havendo a constar, o presente parecer é favorável à aquisição deste curso para os profissionais mencionados.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu
Rua Epifânio Sosa, n.º 111, Jardim Polo Centro
85863-721 – 45-3308-1300
fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br

Ofício n.º 288/2023

PA n.º 0053.21.000785-1

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2023.

A Vossa Senhoria

Secretário(a) Municipal de Educação

Nesta

Assunto: **solicitação de informações**

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, informe a esta Promotoria de Justiça o cronograma de capacitação aos profissionais com enfoque exclusivo em escuta especializada e revelação espontânea, contendo datas, horários, locais e quais profissionais realizarão a capacitação, bem como quais funcionários foram/serão convidados a participar.

Atenciosamente,

FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

Promotor de Justiça

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **58.740/2024**

Assunto: **PARECER TÉCNICO - ESCUTA ESPECIALIZADA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3a106a42-e5e8-4285-b02d-3cd5a68ace76>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3a106a42-e5e8-4285-b02d-3cd5a68ace76

Hash do Documento

E3E9B1DDE01D59DD8FEE7487BB8113221D78D019135BDFBF969618C477F8D268

Anexos

3 - PARECER TÉCNICO FORMAÇÃO ESCUTA ESPECIALIZADA ABUSO SEXUAL.pdf -

98ec2a37-0eaf-40b4-8f59-427c80530be0

3.1 - OF. 288-23 - MINISTÉRIO PÚBLICO.pdf - **929af96b-e855-4e69-b1b0-2f17a2ed1801**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2024 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 18/10/2024 13:44:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCILA PARRA FAGUNDES (Signatário) - CPF: ***39596937** em 18/10/2024 13:28:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

CAMILA CONTE SOARES (Signatário) - CPF: ***57551929** em 18/10/2024 13:29:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **527/2024**

Assunto: **ESCUTA ESPECIALIZADA - PCAE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=69a73795-f3cf-45c9-b8a8-9ff0c05f0f82>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

69a73795-f3cf-45c9-b8a8-9ff0c05f0f82

Hash do Documento

6F701E58F01E549EED41407672D34A91159B3EA4E3ECB169E3E44298452AA9CB

Anexos

3 - ETP - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.pdf - **49ac17d0-8854-4893-abf5-7278ce6e433d**

3 - ETP - PARECER TÉCNICO - MEMORANDO INTERNO- Nº 58740-2024.pdf -

2d73885a-5090-4bd2-9a62-73253df70696

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2024 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 21/10/2024 9:37:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCIMÉRI APARECIDA RAMOS (Signatário) - CPF: ***19301945** em 21/10/2024 8:31:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SAMARA CARDOZO RITTER (Signatário) - CPF: ***03490092** em 21/10/2024 8:35:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARILISSE VENSON BOGONI (Signatário) - CPF: ***23408934** em 21/10/2024 9:25:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.